



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 01/80

N.º : ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ASSUNTO : O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal de n.º 268, de 30 de novembro de 1979, art.5.º, item B, considerando estarem esgotadas algumas dotações do Orçamento vigente,

Considerando a necessidade de se efetivarem ainda no decorrer do exercício, algumas despesas, em cujas dotações acham-se esgotados os saldos;

Considerando a urgência da efetivação de tais despesas, para continuidade dos serviços administrativos, bem como, da suplementação dos saldos esgotados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 608.000,00 (SEISCENTOS E OITO MIL CRUZEIROS), distribuídos nas importâncias que se classificam nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO	2 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADES	2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.	
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>30.000,00</u>
0307000	ADMINISTRAÇÃO	<u>30.000,00</u>
0307021	Administração Geral	30.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	30.000,00
	<u>2.2- Serviço da Fazenda e Cadastro</u>	
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>98.000,00</u>
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>98.000,00</u>
0308030	Administração de Receitas	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,00
0308032	Controle Interno	78.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	70.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios anteriores..	8.000,00
	<u>2.4- Serviço de Educação e Cultura.</u>	
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>30.000,00</u>
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	<u>30.000,00</u>
0842188	Ensino Regular	30.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00



Decreto n.º 01/80 (Continuação) 158.000,00

N.º : 2.6- Serviço de Saúde e Saneamento.ASSUNTO : 1300000- SAÚDE E SANEAMENTO 380.000,00SECRETARIA : 1376000- SANEAMENTO 380.000,00

SERVIÇO : 1376447- Abastecimento de Água 380.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo^{5.2} 50.000,00 ✓

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2 Outros serviços e encargos ...^{5.3} 250.000,00 ✓4.1.1.0 Obras e Instalações^{5.4} 80.000,00 ✓2.7- Serviço de Assistência, Previ-
dência e encargos.1500000- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 20.000,001582000- PREVIDÊNCIA 20.000,001582494 Previdência Social ao Servidor
Público 20.000,00

3.2.5.0 Transferências a Pessoas

3.2.5.2 Pensionista 20.000,00 ✓

2.8- Serviço Municipal de Estradas
de Rodagem:1600000- TRANSPORTES 50.000,001688000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS 50.000,00

1688531 Rodovias 50.000,00 ✓

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2 Outros serviços e encargos ..,.,.,. 50.000,00

TOTAL DO CREDITO ABERTO..... 608.000,00

Art. 2.º - Para constituir recursos a abertura do crédito especificado no artigo anterior, ficam anuladas as impostâncias classificadas a seguir em seus saldos, a saber:

ORGÃO 1- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1.1- Corpo Legislativo.0100000 - LEGISLATIVA 48.150,000101000 - PROCESSO LEGISLATIVO 48.150,00

0101001 Ação Legislativa 48.150,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais. 10.500,00 ✓

3.1.3.2 Outros serviços e encargos..... 17.650,00 ✓

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00 ✓

2.2- Serviço da Fazenda e Cadastro.0300000- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 8.507,000308000- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 8.507,00

0308032 Controle Interno 8.507,00

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente 8.507,00 ✓

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 03-

N.º : Decreto n.º 01/80 (Continuação) 56.657,00

ASSUNTO : 2.3- Serviço de Contabilidade.

SECRETARIA : 0300000- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 14.843,00

SERVIÇO : 0308000- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 14.843,00

0308032- Controle Interno 14.843,00

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente. 14.843,00

2.4- Serviço de Educação e Cultura.

0800000- EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00

0847000- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS 30.000,00

0847235- Bolsas de Estudos 30.000,00

3.2.5.0 Transferências a Pessoas

3.2.5.4 Apoio Financeiro a Estudantes..... 30.000,00

3.1- Reserva de Contingência.

9900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 506.500,00

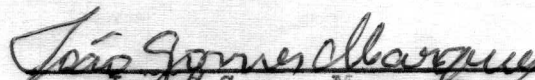
9999999 - Reserva de Contingência 506.500,00

9.0.0.0 Reserva de Contingência..... 506.500,00

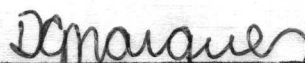
TOTAL DAS ANULAÇÕES 608.000,00

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 1.º de Janeiro de 1 980.


João Gomes Marques

- Prefeito Municipal -



Dalva Gomes Marques

- Secretária -

Copiado no livro de Decretos , n.º 01 as páginas 57 e 59 .

Em 1.º de Janeiro de 1 980.